

A defesa técnica do senhor **FABRÍCIO QUEIROZ**, diante da repercussão da notícia veiculada nos mais diversos meios de comunicação, acerca da sua pretensa relação com o capitão Adriano Magalhães da Nóbrega e a nomeação de suas respectivas esposa e mãe, para exercerem cargos no gabinete do ex-deputado estadual Flávio Bolsonaro, vem esclarecer o seguinte:

Que Fabrício Queiroz é ex-policiaI militar e conheceu o Sr. Adriano na época em que ambos trabalhavam no 18ª Batalhão de Polícia Militar e, após a nomeação dele como assessor do ex-deputado estadual solicitou ao gabinete moção para o Sr. Adriano, bem como nomeação dele para trabalhar no referido gabinete, em razão dos elevados índices de êxito na condução das ocorrências policiais registradas, até então, na equipe em que trabalhava na Polícia Militar.

Ademais, vale frisar que o Sr. Fabrício solicitou a nomeação da esposa e mãe do Sr. Adriano para exercerem atividade de assessoria no gabinete em que trabalhava, uma vez que se solidarizou com a família que passava por grande dificuldade, pois à época ele estava injustamente preso, em razão de um auto de resistência que foi, posteriormente, tipificado como homicídio, caso este que já foi julgado e todos os envolvidos devidamente inocentados.

Assim, é importante esclarecer que o único envolvimento do Sr. Fabrício com o Sr. Adriano se deu na época em que trabalharam juntos, sendo que o Sr. Fabrício não tinha qualquer tipo de conhecimento do suposto envolvimento do Sr. Adriano com eventuais atividades milicianas, reiterando que jamais ficou hospedado em qualquer residência na Comunidade do Rio das Pedras, repudiando, uma vez mais, qualquer tentativa de vinculação sua com a milícia.

Por fim, a defesa técnica do Sr. Fabrício Queiroz lamenta que sejam lançadas informações acerca da sua movimentação bancária diariamente na mídia, sem que lhe seja oportunizado ter acesso às informações, para que possa exercer seu direito constitucional de apresentar sua defesa, o que, a toda evidência, reflete uma campanha de cunho difamatório e político, a despeito do seu grave estado de saúde.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2019

PAULO MÁRCIO ENNES KLEIN
OAB/RJ 100.444